



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- Edital de Regularização fundiária urbana de interesse social.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Edital**



**Poder Executivo Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
ESTADO DA BAHIA  
RUA ISAIAS REGO, 01 – CENTRO – CEP 45.590-000  
CNPJ 13.700.174/0001-09

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Dário Meira, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos Proprietários confrontantes, da Fazenda Boa União, Fazenda Lua Nova, Fazenda Maria Bonita, Loteamento Varanda do Gongogi e Fazenda Tatiana (Pelego), e os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), Lei Complementar nº 002 de 29 de abril de 2020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Nova Jerusalém, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1415A, de coordenadas N 8405528.512m e E 402182.999 m; deste, segue confrontando com **FAZENDA BOA UNIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°31'55" e 283.790 m até o vértice M-1415, de coordenadas N 8405618.409m e E 402452.174m; deste, segue confrontando com **FAZENDA LUA NOVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°45'13" e 72.539 m até o vértice M-1416, de coordenadas N 8405557.058m e E 402490.878m; deste, segue confrontando com **FAZENDA BOA UNIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°56'23" e 120.623 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8405437.940m e E 402509.873m; deste, segue confrontando com **LOTEAMENTO VARANDA DO CONGOGI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°56'42" e 35.916 m até o vértice M-1417, de coordenadas N 8405402.952m e E 402517.986m; 137°01'48" e 39.286 m até o vértice M--03, de coordenadas N 8405374.206m e E 402544.764m; 158°23'36" e 139.252 m até o vértice M-1418, de coordenadas N 8405244.739m e E 402596.041m; deste, segue confrontando com **FAZENDA TATIANA PELEGO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°25'46" e 113.029 m até o vértice M-1419, de coordenadas N 8405177.395m e E 402505.265m; 170°28'36" e 168.445 m até o vértice M-1420, de coordenadas N 8405011.271m e E 402533.134m; 175°31'49" e 68.805 m até o vértice M-1421, de coordenadas N 8404942.675m e E 402538.496m; 150°01'41" e 282.460 m até o vértice M-1422, de coordenadas N 8404697.988m e E 402679.606m; 167°02'35" e 89.591 m até o vértice M-1423, de coordenadas N 8404610.678m e E 402699.694m; 195°46'56" e 6.949 m até o vértice M-1424, de coordenadas N 8404603.991m e E 402697.804m; deste, segue confrontando com **DÁRIO MEIRA (BAIRRO NOVA CAJAZEIRA)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°19'10" e 167.728 m até o vértice M-1425, de coordenadas N 8404628.260m e E 402531.841m; deste, segue confrontando com **FAZENDA MARIA BONITA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°49'08" e 965.476m até o vértice M-1415A, ponto inicial da descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00'00.000000" WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Área :** 20Ha 44a 00.00ca

**Perímetro:** 2.553,89m

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dário Meira-Ba., localizado na Rua Isaias Rego,01 Centro Cep 45.590-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-S.**

**O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no paragrafo 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu William de Almeida Sena, o conferi e assino.

Dário Meira, 11 de maio de 2020



---

William Almeida Sena

PREFEITO MUNICIPAL

